

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada eletronicamente, no dia 26 de novembro de 2020, às quatorze horas, no TECPAR Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

**2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Edital de convocação sob forma do Ofício PRE/355/2020, de 11/11/20, retificado pelo do Ofício PRE/362/2020 de 17/11/20, enviado para CC/CCEE, Processo N° 16.640.070-8.

**3 - PARTICIPANTES:**

Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Delegação de Competência da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, de 25 de março de 2020, o Sr. Marcelo Luiz Curado.

4 - MESA DIRETORA: Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

**5- ORDEM DO DIA:**

5.1 - Deliberar sobre a indicação do Sr. Rafael Moura de Oliveira em substituição ao Sr. Phelipe Abib Mansur, para a compor o Conselho Fiscal do Tecpar, como membro titular, conforme informação constante do

Página 1 de 3

protocolo nº 16.640.070-8, e manifestação da Secretaria Executiva do CCEE, através da Informação nº CCEE nº 80/2020;

5.2 - Deliberar sobre a recondução do Sr. Felipe Augusto Amadori Flessak, indicado para a compor o Conselho Fiscal do Tecpar, como membro suplente, conforme informação constante do protocolo nº 16.640.070-8 e manifestação da Secretaria Executiva do CCEE, através da Informação nº CCEE nº 80/2020;

5.3 - Deliberar sobre a recondução da Sr.<sup>a</sup> Marcia Cristina Rebonato do Valle e do Sr. Guilherme de Abreu e Silva, indicados para a compor o Conselho Fiscal do Tecpar, como membros suplentes, conforme informação constante do protocolo nº 17.039.310-4 e manifestação da Secretaria Executiva do CCEE, através da Informação nº CCEE nº 95/2020.

#### 6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto nº 39/2020 do Estado do Paraná, na 13ª Assembleia Geral Extraordinária, foi por aprovar a eleição de Rafael Moura de Oliveira para membro titular do Conselho Fiscal do Tecpar, com mandato até o dia 07/08/2022, não impactando em acréscimo na remuneração aprovada na 3ª Assembleia Geral Ordinária.

6.2 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto nº 39/2020 do Estado do Paraná, na 13ª Assembleia Geral Extraordinária, foi por aprovar a recondução de Felipe Augusto Amadori Flessak para membro suplente do

Conselho Fiscal do Tecpar, com mandato até o dia 07/08/2022, não impactando em acréscimo na remuneração aprovada na 3ª Assembleia Geral Ordinária.

6.3 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto nº 31/2020 do Estado do Paraná, na 12ª Assembleia Geral Extraordinária, foi por aprovar a recondução de Marcia Cristina Rebonato do Valle e Guilherme de Abreu e Silva, para membros suplentes do Conselho Fiscal do Tecpar, com mandato até o dia 07/08/2022, não impactando em acréscimo na remuneração aprovada na 3ª Assembleia Geral Ordinária.

#### 7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

*(Assinado digitalmente)*

**Marion Teuber Stautt**

*Secretária ad hoc*

*(Assinado digitalmente)*

**Marcelo Luiz Curado**

Secretário Executivo do Conselho de  
Controle das Empresas Estaduais  
(CCEE)

*(Assinado digitalmente)*

**Jorge Augusto Callado Afonso**

Diretor Presidente (TECPAR)



ePROTOCOLO



Documento: **Atada13AGE26.11.2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jorge Augusto Callado Afonso** em 30/11/2020 11:35.

Assinado por: **Marion Teuber Stautt** em 27/11/2020 11:07, **Marcelo Luiz Curado** em 30/11/2020 12:14.

Inserido ao protocolo **16.640.070-8** por: **Marion Teuber Stautt** em: 27/11/2020 11:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**64ca9a8275ba34d17520325d2235239**.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON BUSTOS TOZI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR045122/O-6, inscrito no CPF nº 02281076954, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02281076954	PR045122/O-6	